

ORDEM DE EXECUÇÃO N. 32/2022/DIVCT/TCE-RO

Por meio do presente, fica a empresa CONVOCADA para executar o objeto contratado, em conformidade com os elementos constantes abaixo:

Objeto: KIT, CRIAÇÃO, IMAGEM, IMPRESSORA. Kit de criação de imagens em preto e colorido - 40.000 páginas; Código: 70C0Z50; com 4 cores (Black, Cyan, Magenta e Yellow), originais de fábrica Lexmark.
Processo nº: 006334/2021
Origem: Pregão Eletrônico n. 13/2021/TCE-RO
Nota de Empenho: 2022NE000855
Instrumento Vinculante: Ata de Registro de Preços n. 30/2021/DIVCT/TCE-RO

DADOS DO PROPONENTE

Proponente: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP

CNPJ: 23.791.227/0001.06

Endereço: Logradouro PAULINO MULLER, 971, bairro JUCUTUQUARA, , VITÓRIA/ES, CEP 29.040-715.

E-mail: contato@got.inf.br

Telefone: (27) 3335-0000

Representante Legal: FAUSTO QUEIRÓS DE SÁ

ITENS

Descrição/Resumo	Unidade de Medida	Quantidade Solicitada	Valor Unitário	Valor Total
KIT, CRIAÇÃO, IMAGEM, IMPRESSORA. Kit de criação de imagens em preto e colorido - 40.000 páginas; Código: 70C0Z50; com 4 cores (Black, Cyan, Magenta e Yellow), originais de fábrica Lexmark.	UNIDADE	8	R\$ 1.885,20	R\$ 15.081,60
Total				R\$ 15.081,60

Valor Global: R\$ 15.081,60.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: 01.122.1265.2981 (Gerir as Atividades Administrativas), elemento de despesa: 33.90.30 (material de consumo), subelemento: 17 (Materiais de Informática) e Nota de Empenho n. 2022NE000855.

SETOR/SERVIDOR RESPONSÁVEL:

A fiscalização será exercida por:

--

	Nome Servidor:	Cadastro	Telefone:	E-mail institucional:
Fiscal	Adelson da Silva Paz Tranhaque	511	3609-6212	divpat@tce.ro.gov.br
Suplente	Marivaldo Nogueira de Oliveira	314	3609-6213	314@tce.ro.gov.br

Na fiscalização e acompanhamento da execução contratual, o fiscal atenderá as disposições constantes da Lei Geral de Licitações e Regulamentos internos deste TCE-RO.

DA EXECUÇÃO: O prazo para entrega será de até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento desta Ordem de Execução.

DO LOCAL DA EXECUÇÃO: A entrega dos materiais deverá ser efetuada no Almoxarifado do Tribunal de Contas, localizada na Av. Presidente Dutra, nº 4250 (Anexo III), em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

PENALIDADES: À contratada que, sem justa causa, atrasar ou não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, aplicar-se-ão as penalidades prescritas pelas Lei Geral de Licitações, Lei do Pregão, Regramentos Internos deste TCE-RO e demais normas cogentes, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, sem prejuízo das multas e demais ocorrências previstas no Termo de Referência, Termo de Contrato e/ou Ordem de Fornecimento/Serviço.

Os prazos para adimplemento das obrigações admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.

PRAZO PARA RESPOSTA: A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.